



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-094/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002603/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, GENTE SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato, representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RONDON DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 205.419.328-37.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023, assinado em 29/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro veicular para ambulâncias do SAMU, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002603/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3792	24/09/2024	R\$ 19.194,82	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/002603/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 079/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/09/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2024
Valor global	R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3792, emitida em 24/09/2024, no valor de R\$ 19.194,82 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos);
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023, assinado em 29/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro veicular para ambulâncias do SAMU, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002603/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-094/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, GENTE SEGURADORA S.A., ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, e de outro lado, **GENTE SEGURADORA S.A.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **RODRIGO RONDON DA COSTA**, brasileiro, portador do RG-SSP/SP nº 23127988-7, inscrito no CPF sob o nº 205.419.328-37, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/002603/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-038/2023	29/09/2023	29/09/2024

oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de seguro veicular para ambulâncias do SAMU em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002603/2024.

RODRIGO RONDON
DA
COSTA:20541932837
Assinado de forma digital
por RODRIGO RONDON
DA COSTA:20541932837



Parágrafo Primeiro - A prestação de serviços será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo – O presente termo passará a vigor a partir do dia 29/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002603/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3792	24/09/2024	R\$ 19.194,82	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023**, assinado em 29/09/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/000053/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

RODRIGO
RONDON DA
COSTA:20541932
837

Assinado de forma
digital por RODRIGO
RONDON DA
COSTA:20541932837

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

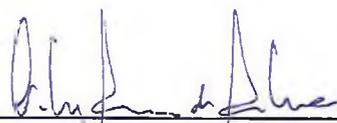
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO RONDON DA COSTA:20541932837 Assinado de forma digital por RODRIGO RONDON DA COSTA:20541932837

GENTE SEGURADORA S.A.
RODRIGO RONDON DA COSTA
Representante Legal (Por Procuração)